



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110  
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

# TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. EPP

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 10

Recuperação Judicial Nº 5016214-16.2024.8.21.0022

MM. VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PELOTAS/RS



- ① 1. Esclarecimentos Iniciais
- ② 2. Análise Processual
- ③ 3. Informações sobre a Recuperanda
- ④ 4. Análise das Demonstrações Contábeis
- ⑤ 5. Considerações Finais
- ⑥ 6. Glossário
- ⑦ 7. Contatos



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. EPP, e em documentos contábeis e gerenciais enviados pela Recuperanda até 28/04/2026, principalmente os balancetes (anexo 01), referente ao período contábil **fevereiro/2026 e março/2026**, sendo utilizado o mês de janeiro de 2026 como base comparativa.

Em março de 2026, a empresa registrou Receita Bruta de R\$ 733,17 mil, Deduções de R\$ 99,92 mil, calculando Receita Operacional Líquida de R\$ 633,25 mil. Já os Custos representam 14% do Faturamento, no montante de R\$ 641 mil, desta forma, a empresa obteve Resultado Bruto negativo de R\$ 8,22 mil. Após o computo das Despesas (R\$ 393,49 mil), (+/-) Outras Receitas e Despesas (R\$ 214,02 mil) e do Resultado Financeiro (R\$ -13,93 mil), calcula-se Resultado Líquido Negativo no montante de R\$ 201,62 mil no referido mês.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o quinto Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº 5016214-16.2024.8.21.0022.

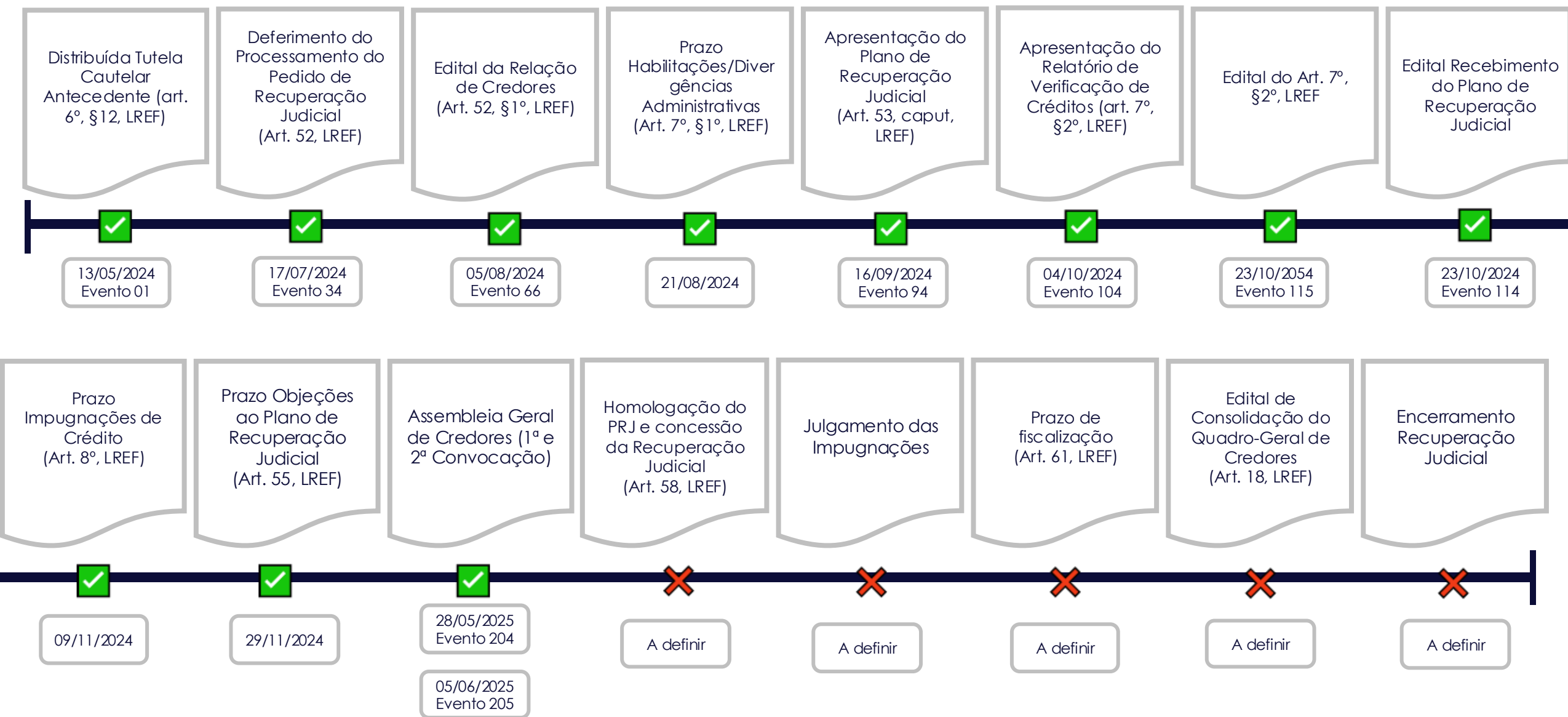
## 2. Análise Processual - Estágio Processual



No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 23 de março de 2026 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 400.

DATA	EVENTO	PARTE	OBJETO
11/03/2026	400	Administração Judicial	Sugeriu-se a intimação da Recuperanda para que juntasse aos autos laudo técnico que comprovasse a alegada perda total ou a inoperabilidade do veículo, bem como para prestar esclarecimentos acerca da situação do veículo e do contrato de financiamento garantido por alienação fiduciária. Opinou pela intimação do credor fiduciário Banco Bradesco S.A. para que informasse a atual situação do crédito.
20/03/2026	407	Recuperanda	Tendo em vista o deferimento da venda direta do Caminhão Trator VW/ 19.320 CLC TT, ano 2007 /2008, placas IOF7784, postulou pela baixa da anotação proveniente do processo nº 020974-57.2023.5.04.0732, em tramite junto à 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul.
25/03/2026	408	Recuperanda	Requeriu o deferimento de prazo suplementar de 15 (quinze) dias para apresentação de laudo técnico quanto ao veículo; e comunicou que, quanto ao financiamento celebrado com garantia por alienação fiduciária, este fora quitado e devidamente cumprida pela sociedade empresária.
30/03/2026	410	Decisão	Deferido prazo de 15 dias à Recuperanda para que acostasse o laudo técnico que comprove a perda total do veículo I/SCANIA P340 A4X2NA, de Placa ATP6A18.
27/04/2026	414	Recuperanda	Apresentado laudo técnico do veículo e reiterado o requerimento de autorização judicial para proceder a oneração do referido veículo e a baixa junto ao DETRAN.
30/04/2026	417	Recuperanda	Narrou que, embora o prazo de 90 (noventa) dias concedido para regularização da situação fiscal da empresa, vem sofrendo dificuldades para aderir à transação tributária específica a empresas em recuperação judicial, em razão de impedimento imputado pelo fisco federal.
12/05/2026	420	Administração Judicial	A Administração Judicial opinou (i) pelo deferimento do pedido formulado pela Recuperanda no Evento 407, determinando-se o levantamento da restrição judicial incidente sobre o veículo VW/19.320 CLC TT; (ii) pelo deferimento do pedido de alienação do veículo alienação do veículo Scania P340 A4X2NA; e (iii) sugeriu ou a concessão de novo prazo para regularização fiscal ou a concessão da Recuperação Judicial, com a consequente homologação do Plano de Recuperação Judicial, sob condição resolutiva, condicionado à Recuperanda o prazo de 01 (um) ano para comprovação da regularidade fiscal federal.
19/05/2026	423	Ministério Público	Opinou pelo deferimento integral dos pedidos formulados na petição do Evento 420.

## 2. Análise Processual | Cronograma Processual



## 2. Análise Processual - Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, foi distribuído apenas 3 (três) incidente processual de habilitação/impugnação de crédito.

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5039794-75.2024.8.21.0022	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO BRADESCO S.A.	TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL	Retificação do quadro geral de credores para R\$ 590.451,28, a ser relacionado na Classe III – Quirografários; e exclusão da CDC – PJ N° 6.038.126 da relação de credores da recuperanda.	Distribuído em 07/11/2024. Julgado procedente o pedido em 31/03/2025. Opostos embargos declaratórios, os quais foram acolhidos. Transitado em Julgado, em 09/06/2025, e Baixa Definitiva em 18/06/2025.
5011791-76.2025.8.21.0022	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL	Habilitação retardatária para incluir o crédito no valor de R\$ 17.450,70, no Quadro-Geral de Credores, a ser relacionado na Classe III – Quirografários, oriundo do contrato de Conta Corrente.	Distribuído em 02/04/2025. Processo julgado extinto por desistência, em 09/06/2025. Distribuído agravo de instrumento nº 5181215-37.2025.8.21.7000 pelo requerente. Dado parcial provimento para reconhecer crédito em favor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul, no valor de R\$ 17.450,70, na classe quirografária. Baixa definitiva em 10/12/2025.
5047857-55.2025.8.21.0022	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	RENI LUIS DE ABREU	TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL	Narra que é credor na classe trabalhista, pleiteia pelo reconhecimento do crédito no montante de R\$ 274.658,18, e o crédito autônomo de honorários advocatícios contratuais, no importe de R\$ 43.770,21.	Distribuído em 26/11/2025. Julgado procedente em parte. Transitado em Julgado em 26/02/2026. Baixado definitivamente.

## 2. Análise Processual - Recursos Interpostos



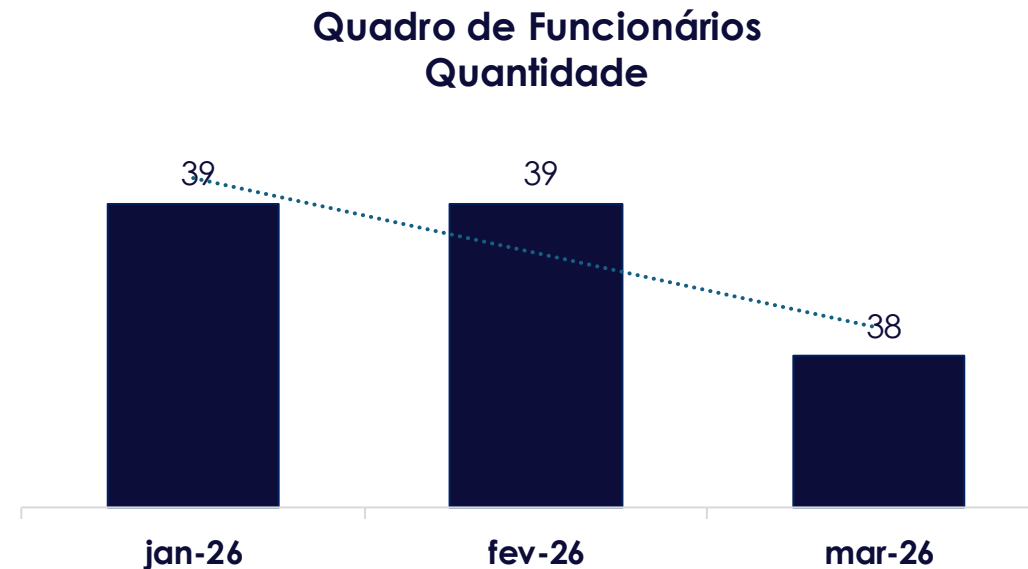
Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram interpostos recursos contra decisões proferidas nos autos do processo de recuperação judicial.



### 3. Informações sobre a Recuperanda - Quadro de Funcionários

Em análise ao relatório de folha de pagamento, a sociedade empresária apresentou quadro contendo 38 colaboradores em março de 2026, demonstrando sofrer redução de 01 (um) funcionário se comparado ao mês de janeiro de 2026. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos, conforme informado pela Recuperanda.

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. – EPP				
Quadro de Funcionários	jan-26	fev-26	mar-26	
Ativos	39	39	38	
(-) Desligados		1		
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	



### 3. Informações sobre a Recuperanda - Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



No quadro exposto abaixo, apresenta-se a abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **TRANSPICK** de janeiro a março de 2026, passando de R\$ 2,72 milhões para 2,78 milhões no período analisado.

A principal variação ocorreu no grupo “**INSS Pendente a Parcelar**” com acréscimo de R\$ 57,14 mil no período em análise, finalizando o mês de março de 2026 com saldo de R\$ 2,1 milhões, sendo a rubrica com maior representação do grupo (75,77%).

#### TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. – EPP

Descrição	jan-26	fev-26	mar-26	Varição em R\$ jan. a mar-26
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>2.727.241</b>	<b>2.770.050</b>	<b>2.782.050</b>	<b>54.809</b>
Folha de Pagamento de Empregados	94.041	86.171	77.871	(16.170)
Folha de Pagamento de Dirigentes	4.005	4.005	4.005	-
Encargos Sociais a Pagar	41.235	47.322	41.676	442
Apropriações Mensais da Folha de Pagamento	509.941	536.307	523.334	13.394
INSS Pendente a Parcelar	2.050.932	2.069.157	2.108.076	57.144
Mensalidade Sindical a Parcelar	22.502	22.502	22.502	-
Contrib. Assistencial/Conf. a Parcelar	4.031	4.031	4.031	-
GRRF Pendente a Parcelar	555	555	555	-

## 4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	jan-26	fev-26	mar-26	jan. a mar-26	
				Var R\$	Var %
<b>Ativo</b>	<b>907.399</b>	<b>924.353</b>	<b>1.030.296</b>	<b>122.897</b>	<b>14%</b>
<b>Circulante</b>	<b>306.677</b>	<b>334.550</b>	<b>448.579</b>	<b>141.902</b>	<b>46%</b>
Disponibilidades	94.466	51.218	17.413	(77.053)	-82%
Clientes Nacionais	45.987	113.393	230.036	184.050	400%
Adiantamentos	1.733	21.232	40.660	38.927	2246%
Tributos e Contribuições a Compensar	92.067	82.866	101.214	9.147	10%
Despesas Antecipadas	72.424	65.840	59.256	(13.168)	-18%
<b>Não Circulante</b>	<b>600.722</b>	<b>589.803</b>	<b>581.717</b>	<b>(19.005)</b>	<b>-3%</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	440.951	440.951	440.951	-	0%
<b>Imobilizado</b>	<b>159.772</b>	<b>148.852</b>	<b>140.767</b>	<b>(19.005)</b>	<b>-12%</b>
Bens e Direitos em Uso	2.286.180	2.286.180	2.286.180	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(2.126.409)	(2.137.328)	(2.145.414)	(19.005)	1%

O Ativo da Requerente somou **R\$ 1,03 milhão** em março de 2026, sendo 44% concentrado no Ativo Circulante e 56% concentrado no Ativo Não Circulante, se comparado ao mês de janeiro apresenta **aumento de 14%**.

O Grupo **Clientes Nacionais** apresenta a maior variação (R\$ 184,05 mil) ocorrida no período em análise, acompanhando o aumento das receitas. Finalizou o mês de janeiro com saldo de R\$ 230,03 mil.

Com exceção das rubricas que remetem o imobilizado – detalhadas no slide a seguir, o Grupo com maior representatividade é o **Ativo Realizável a Longo Prazo** com saldo de R\$ 440,95 mil, distribuídos da seguinte forma: **Depósitos Judiciais** com saldo de R\$ 72,95 mil e **Devedores Diversos** com saldo de R\$ 368 mil.

## 4. Análise das Demonstrações Contábeis – Ativo Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** representa **14% do Ativo Total** em março de 2026 totalizando o valor líquido de R\$ 140,76 mil (Imobilizado – Depreciação), deste saldo 84,04% de seu saldo é composto por **Veículos**. Segue tabela com o detalhamento:

DESCRIÇÃO	IMOBILIZADO LÍQUIDO (BENS - DEPRECIAÇÃO)			Representatividade
	jan-26	fev-26	mar-26	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>159.772</b>	<b>148.852</b>	<b>140.767</b>	<b>100,00%</b>
Máquinas e Equipamentos	4.091	4.041	3.990	2,83%
Móveis e Utensílios	18.429	18.086	17.742	12,60%
Veículos	136.467	125.967	118.301	84,04%
Aparelhos e Equipamentos Telefonia	784	759	734	0,52%

Além do computo da depreciação Acumulada, esta auxiliar do juízo não identificou nenhuma variação no período em análise.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

## 4. Análise das Demonstrações Contábeis – Passivo



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	jan-26	fev-26	mar-26	Var R\$	jan. a mar-26 Var %
<b>Passivo</b>	<b>1.069.057</b>	<b>1.134.413</b>	<b>1.441.977</b>		<b>372.920</b> <b>35%</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.141.254</b>	<b>3.190.192</b>	<b>3.615.676</b>		<b>474.421</b> <b>15%</b>
Fornecedores	307.566	270.670	561.854	254.288	83%
Empréstimos e Financiamentos	753.321	800.321	985.975	232.654	31%
Obrigações Trabalhistas	649.221	673.805	646.886	(2.335)	0%
Obrigações Tributárias	12.833	27.313	16.044	3.211	25%
Contas a Pagar	1.418.313	1.418.084	1.404.916	(13.397)	-1%
<b>Não Circulante</b>	<b>4.592.800</b>	<b>4.610.710</b>	<b>4.462.913</b>	<b>(129.888)</b>	<b>-3%</b>
Impostos Parcelados LP	25.276	24.660	24.043	(1.233)	-5%
Empréstimos de Pessoas Ligadas - LP	1.182.061	1.182.061	1.182.061	-	0%
Impostos a Parcelar	2.252.868	2.271.394	2.311.121	58.252	3%
Fornecedores RJ - LP	542.193	542.193	542.193	-	0%
Empréstimos LP	590.403	590.403	403.496	(186.907)	-32%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(6.664.998)</b>	<b>(6.666.489)</b>	<b>(6.636.612)</b>	<b>28.386</b>	<b>0%</b>
Capital Social	15.000	15.000	15.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(5.378.908)	(6.586.793)	(6.586.793)	(1.207.885)	22%
Ajustes de Exercícios Anteriores	(93.205)	(94.696)	(64.819)	28.386	-30%
Prejuízo do Exercício	(1.207.885)	-	-	1.207.885	-100%

No tocante ao **Passivo**, em março de 2026 apresenta saldo de R\$ 8,07 milhões, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido, sendo 45% alocado no curto prazo e 65% no longo prazo. Nota-se que houve aumento de 4% no passivo no período em análise. A maior variação ocorreu nas rubricas de Fornecedores (R\$ +254,28 mil) e **Empréstimos e Financiamentos** (R\$ +232,65 mil).

O **Passivo Não Circulante** apresenta saldo de R\$ 4,46 milhões em março de 2026, com redução de R\$ 129,88 mil se comparado a janeiro de 2026, a principal variação ocorreu no Grupo Empréstimos LP com redução de R\$ 186,9 mil.

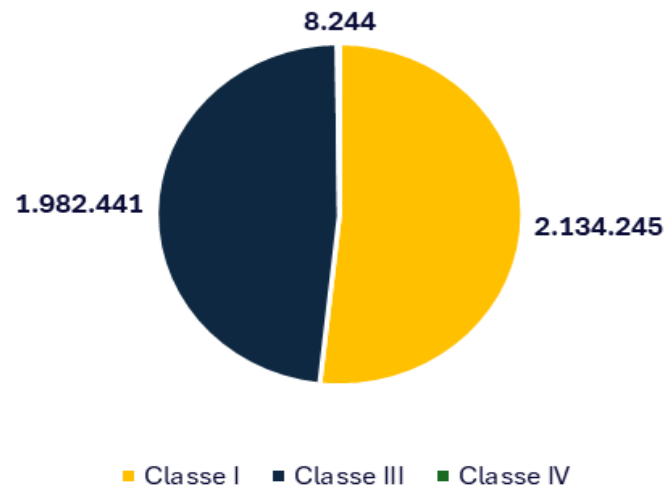
Por fim, as variações ocorridas no **Patrimônio Líquido** referem-se à reclassificação do Prejuízo do Exercício (R\$ 1,2 milhão) e Ajustes a Exercícios Anteriores (R\$ 28,38 mil).

## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo | Endividamento Sujeito

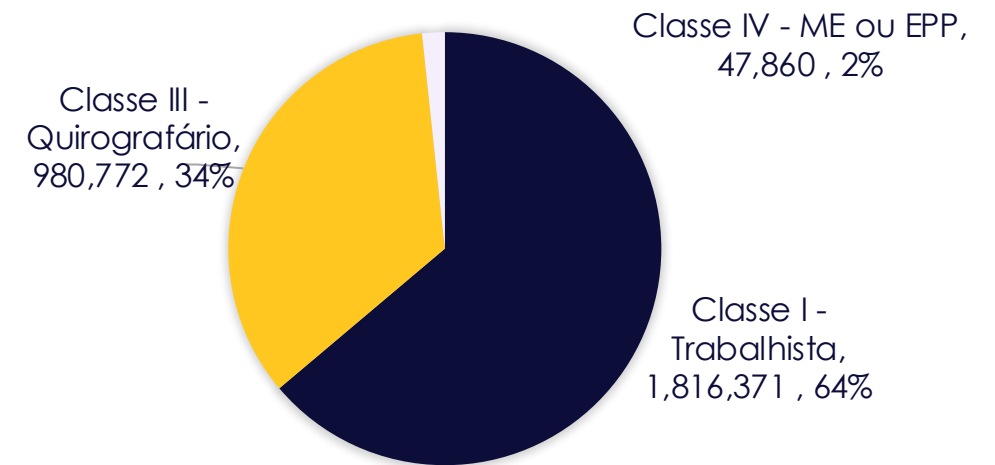


De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, o passivo sujeito totalizava **R\$ 4.124.930,60**. Atualmente, o passivo sujeito passou a totalizar **R\$ 2.845.003,49**.

**Passivo concursal (por classe)**  
**Total: R\$ 4.124.930,60**



**PASSIVO CONCURSAL (PRÉVIA QGC)**  
**TOTAL: R\$ 2.845.003,49**



## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo | Endividamento Não Sujeito

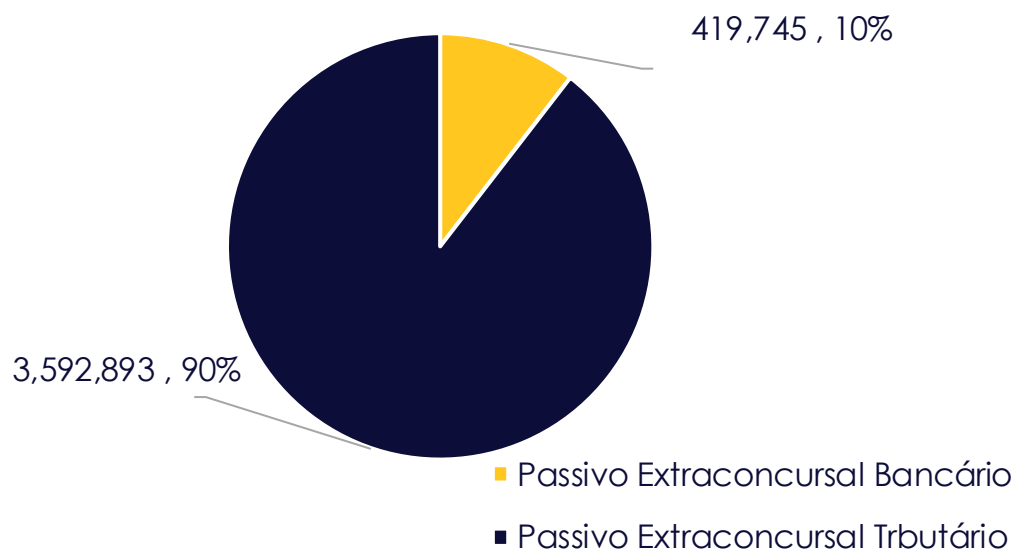


Quando da apresentação do Relatório de Constatação Prévia (Evento 31), em 15/07/2024, o Passivo Extraconcursal da Recuperanda importava R\$ 4.012.638,26.

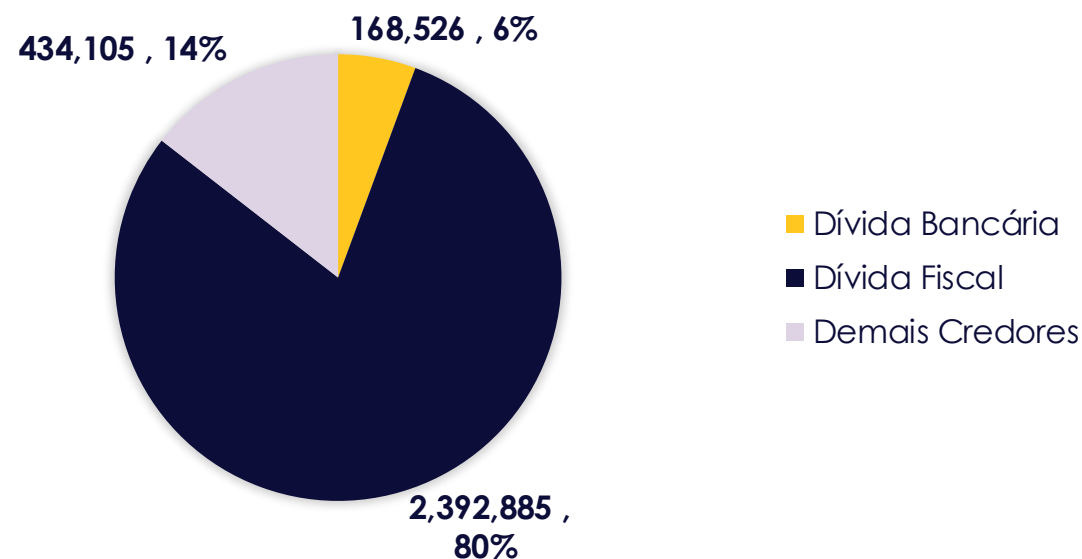
Com base em documentos apresentados pela Recuperanda até 27/02/2026, o Passivo Extraconcursal da Transpick passou a ser de R\$ 2.995.515,40.

A seguir, demonstra-se a Dívida Extraconcursal Total com Posição em 15/07/2024 (Data do Pedido da Constatação Prévia) e em Posição mais atualizada em 31/03/2026.

### Passivo Extraconcursal - Posição 15/07/2024



### PASSIVO EXTRACONCURSAL - POSIÇÃO EM 31/03/2026



## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal Fiscal



A partir dos balancetes contábeis apresentados diretamente a esta Administradora Judicial, relativos as competências de janeiro a março de 2026, a Dívida Tributária da Recuperanda demonstrou elevação de R\$ 60,67 mil no período em análise. O passivo tributário de maior representatividade acumula 88%, sendo referente ao "INSS Pendente a Parcelar", os demais estão distribuídos da seguinte forma:

<b>PASSIVO FISCAL - TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. – EPP</b>				
<b>Descrição</b>	<b>jan-26</b>	<b>fev-26</b>	<b>mar-26</b>	
<b>Encargos Sociais a Pagar</b>	<b>41.235</b>	<b>47.322</b>	<b>41.676</b>	
INSS A Pagar	27.384	26.948	26.715	
FGTS A Pagar	8.359	8.248	8.208	
INSS Desoneração A Pagar	5.337	11.971	6.599	
Mensalidade Sindicato Recolher	155	155	155	
<b>Impostos Retidos a Recolher</b>	<b>301</b>	<b>807</b>	<b>462</b>	
Irrf A Recolher - Pj	67	97	106	
Irrf A Recolher - S/Folha	-	408	-	
Csrf Retido Na Fonte A Pagar	234	302	356	
<b>Impostos e Contribuições</b>	<b>12.532</b>	<b>26.505</b>	<b>15.582</b>	
ICMS A Pagar	9.697	23.670	12.747	
<b>Impostos Parcelados LP</b>	<b>25.276</b>	<b>24.660</b>	<b>24.043</b>	
ICMS Parcelado	25.276	24.660	24.043	
<b>Impostos a Parcelar</b>	<b>2.252.868</b>	<b>2.271.394</b>	<b>2.311.121</b>	
INSS PENDENTE A PARCELAR	2.050.932	2.069.157	2.108.076	
PIS A PARCELAR	10.326	10.326	10.326	
SIMPLES PENDENTE A PARCELAR	92.888	92.888	92.888	
COFINS A PARCELAR	47.569	47.569	47.569	
IRRF PENDENTE A PARCELAR	18.608	18.675	19.180	
CSRF PENDENTE A PARCELAR	5.457	5.691	5.993	
MENSALIDADE SINDICAL A PARCELAR	22.502	22.502	22.502	
CONTRIB.ASSISTENCIAL/CONF.A PARCELAR	4.031	4.031	4.031	
GRRF PENDENTE A PARCELAR	555	555	555	
<b>TOTAL</b>	<b>2.332.212</b>	<b>2.370.689</b>	<b>2.392.885</b>	

## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal Bancário



No tocante a existência de créditos relacionados a credor bancário, salienta-se que a Recuperanda informou inicialmente o montante de R\$ 419.745,19, quando da apresentação do relatório de Constatação Prévia. Até 28/04/2026, a Recuperanda enviou documentação, demonstrando que sua dívida bancária extraconcursal está consubstanciada ao saldo de um contrato com o Banco Bradesco S.A.,

Desse modo, embasado em tais documentos e esclarecimentos, a Dívida Extraconcursal Bancária passou a ser R\$ 168.525,73 em março de 2026, conforme detalha-se a seguir:

Credor	Documento	Celebração	Vencimento	Valor Contratado	Garantia	Classe	Valor em mar/26
Banco Bradesco S.A.	CCB Nº 6.038.126	01/06/2023	21/06/2027	419.745,19	Alienação Fiduciária - Veículo Marca Iveco	Extraconcursal	168.525,73
<b>Total</b>				<b>419.745,19</b>			<b>168.525,73</b>

## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal Demais Créditos



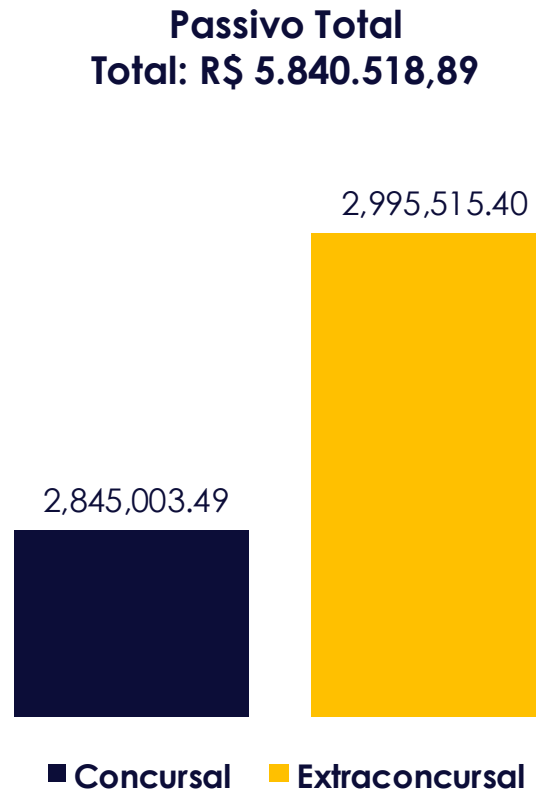
Com base em relatório analítico do contas a pagar, foi observada uma Dívida Pós RJ com fornecedores e outros credores, no importe de R\$ 346.617,38 integralmente classificados como obrigações a vencer, distribuída da seguinte forma:

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP		TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP		TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	
PASSIVO EXTRACONCURSAL - DEMAIS CREDITORES PÓS RJ R\$		PASSIVO EXTRACONCURSAL - DEMAIS CREDITORES PÓS RJ R\$		PASSIVO EXTRACONCURSAL - DEMAIS CREDITORES PÓS RJ R\$	
	VALOR		VALOR		VALOR
AGUA	84,89	COOPERATIVA DE CONSUMO – 09/12	6.584,01	PORTO SEGURO	1.394,02
ALMEIDA	3.466,67	CUNHADOS	1.081,67	POSTO DE MOLAS SÃO JOSE	3.479,50
APOMEDIL	2.505,89	DETRAN	364,43	PRF	780,90
ARCIDO	2.522,80	ELETRICA MGM	850,00	REDE HG	45.237,56
ATUAL	37.507,98	EXCELENCIA	2.317,00	RENOVA BOMBAS	12.387,50
AUTO ELETRICA BRAUN	487,20	FSIST	75,90	RETI TRUCK	3.564,00
AUTO ELETRICA MGM	1.536,00	G D S VALENTIM	1.293,00	RGE	513,34
AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL	18.163,36	G DA S VALENTIM	1.483,00	ROADCARD	338,03
AUTOTELLI	3.170,00	GAZETA	300,00	RODACRUZ	438,56
AUTOTRAC	63,10	GUSTAVO DA SILVA VALENTIM	1.486,00	ROMILDO	652,70
BRASDIESEL	150,00	HENN	1.753,60	RSC	19.213,05
BTRANS	2.538,98	HIDRAUCAMBIO	7.052,11	SASCAR	12.029,07
CAMPOS RASTREAMENTO	600,00	INFOSERV	223,90	SCHWANCK	1.284,00
CARTECH	40,00	JJJ COMERCIO	230,00	SINDICATO	206,49
CB2D	3.425,52	JOSE JAIME	187,20	TACOGRAFOS E ELETRICA SCHMIDT	6.415,59
COLORADO AUTO POSTO LTDA	10.861,88	LONGO AR	1.540,00	TB	140,00
COMERCIAL DE ROLAMENTOS	320,59	LR REUTER	1.932,00	UNIMED	607,92
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS 2B	5.441,52	MACIEL MEINHARDT	5.989,50	VACHILESKI	12.692,63
COOPERATIVA DE CONSUMO -10/12	6.584,01	MENEGUZZI	603,02	VERA CRUZ INDUSTRIA	880,35
COOPERATIVA DE CONSUMO - 11/12	6.584,01	NGTEK INFORMATICA	550,00	VIVO	2.599,48
COOPERATIVA DE CONSUMO - 12/12	6.584,01	ONLINE	6.750,80	VLK	18.750,00
COOPERATIVA DE CONSUMO – 03/12	6.584,01	PACAEMBU	2.134,29	WIEBBELLING	7.715,08
COOPERATIVA DE CONSUMO – 04/12	6.584,01	PETROLEO E DERIVADOS SÃO LEOPOLDO	23.048,99	WINCK	1.440,00
COOPERATIVA DE CONSUMO – 05/12	6.584,01	PETROLEO E DERIVADOS TUPINAMBA	57.113,86		
COOPERATIVA DE CONSUMO - 06/12	6.584,01	PETROLEO E DERIVADPS TUPINAMBA	2.918,61		
COOPERATIVA DE CONSUMO - 07/12	6.584,01	PLANETA EMBREAGEM	1.340,00		
COOPERATIVA DE CONSUMO - 08/12	6.584,01			<b>Total</b>	<b>434.105,13</b>

## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Concursal + Passivo Extraconcursal



Por fim, apresenta-se abaixo a dívida total da Recuperanda, de forma resumida, diante de tudo quanto exposto nos *slides* anteriores relativos ao **Passivo Concursal** (R\$ 2.845.003,49) e **Extraconcursal** (R\$ 2.995.515,40):



## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - Passivo Extraconcursal | Outros




Adicionalmente, esta auxiliar do juízo consultou o site Regularize em 22/05/2026, identificando o montante de R\$ 3.751.256,59 inscritos na dívida ativa, bem como consulta no site da Receita Federal, identificando o status da Recuperanda como “**ATIVA**”:

**Relação de Inscrições em Dívida Ativa**

Nome Empresarial: **TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
Nome Fantasia: TRANSPICK  
CNPJ: 02.047.755/0001-77  
Domicílio do Devedor: VERA CRUZ  
Atividade Econômica: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

Valor Total da dívida: **R\$ 3.751.256,59** @ / @

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	⊖ / ⊕
Total: 116.421,65	
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO	⊖ / ⊕
Total: 3.296.413,74	
NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA	⊖ / ⊕
Total: 49.023,95	
TRIBUTÁRIO - SIMPLES NACIONAL	⊖ / ⊕
Total: 289.397,25	

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.047.755/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/08/1997
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>RECUPERACAO JUDICIAL</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 22/05/2026 às 05:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - DRE



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	jan-26	fev-26	mar-26	jan. a mar-26	
				Var R\$	Var %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>593.036</b>	<b>737.070</b>	<b>733.174</b>	<b>140.138</b>	<b>-76%</b>
(-) Deduções das Receitas	(94.457)	(96.294)	(99.920)	(5.462)	-94%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>498.579</b>	<b>640.777</b>	<b>633.254</b>	<b>134.676</b>	<b>-73%</b>
(-) Custos Operacionais	(422.551)	(480.646)	(641.478)	(218.926)	-48%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>76.027</b>	<b>160.131</b>	<b>(8.223)</b>	<b>(84.251)</b>	<b>-211%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>13%</b>	<b>22%</b>	<b>-1%</b>	<b>-14%</b>	<b>-209%</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(384.838)	(382.136)	(361.757)	23.081	-106%
(-) Despesas Tributárias	(1.476)	(2.312)	(31.735)	(30.260)	1951%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	159.384	183.867	214.029	54.644	-66%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(150.901)</b>	<b>(40.450)</b>	<b>(187.687)</b>	<b>(36.785)</b>	<b>-76%</b>
<b>Margem Operacional</b>	<b>-30%</b>	<b>-6%</b>	<b>-30%</b>	<b>1%</b>	<b>-102%</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(10.756)	(7.953)	(13.933)	(3.177)	-70%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(161.658)</b>	<b>(48.403)</b>	<b>(201.620)</b>	<b>(39.962)</b>	<b>-75%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-27%</b>	<b>-7%</b>	<b>-27%</b>		

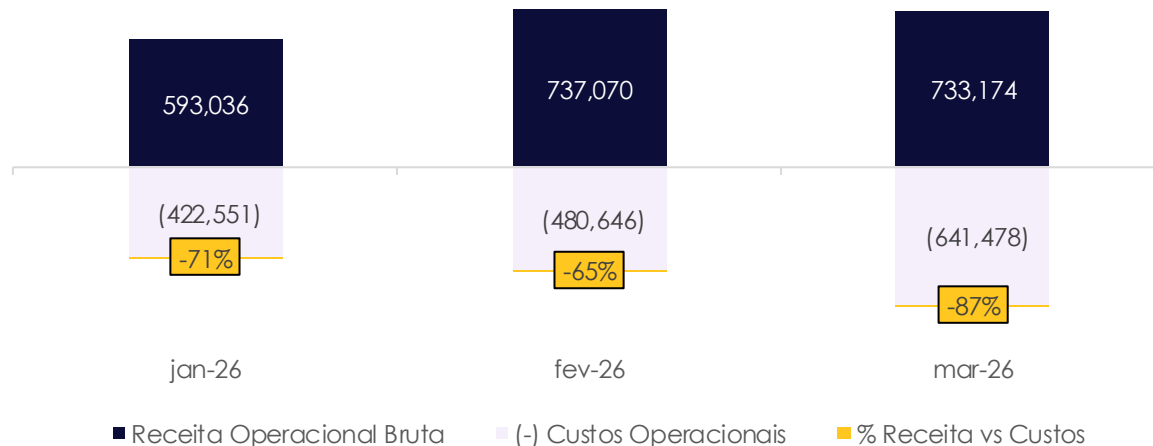


## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - DRE

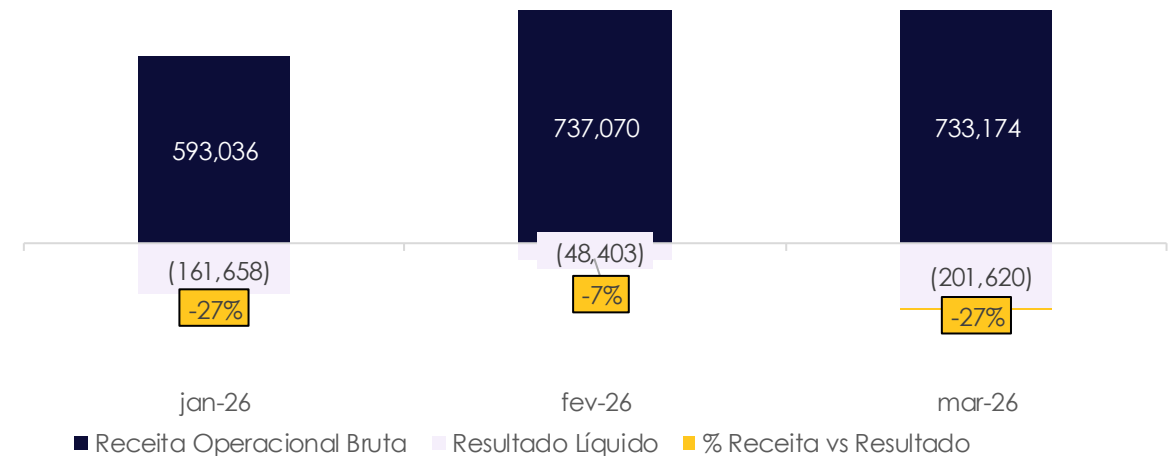
Verifica-se que a Receita Bruta da Recuperanda registrou constante aumento no período em análise, registrando movimentação de R\$ 733,17 mil em março de 2026. As **Deduções** finalizaram o mês com movimentação de R\$ 99,92 mil, perfazendo Receita Operacional Líquida de R\$ 633,25 mil. Os **Custos Operacionais** também apresentaram aumento em sua representatividade, chegando em 87% do Faturamento em março.

Após o computo das **Despesas Gerais, Administrativas e Tributárias** com movimentação de R\$ 393,49 mil, de **Outras Receitas e Despesas** com saldo positivo de R\$ 214,02 mil e do **Resultado Financeiro Negativo** em R\$ 13,93 mil, apura-se **Resultado Líquido Negativo** de R\$ 201,62 mil em março de 2026, uma piora de R\$ 39,96 mil se comparado com o mês de janeiro do mesmo ano.

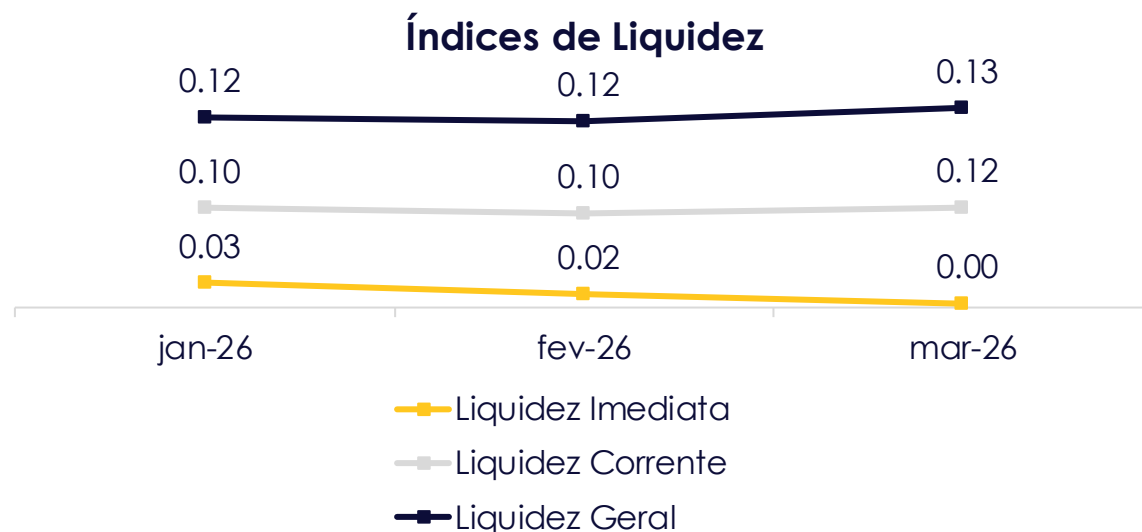
### Receitas VS Custos



### Receitas VS Resultado



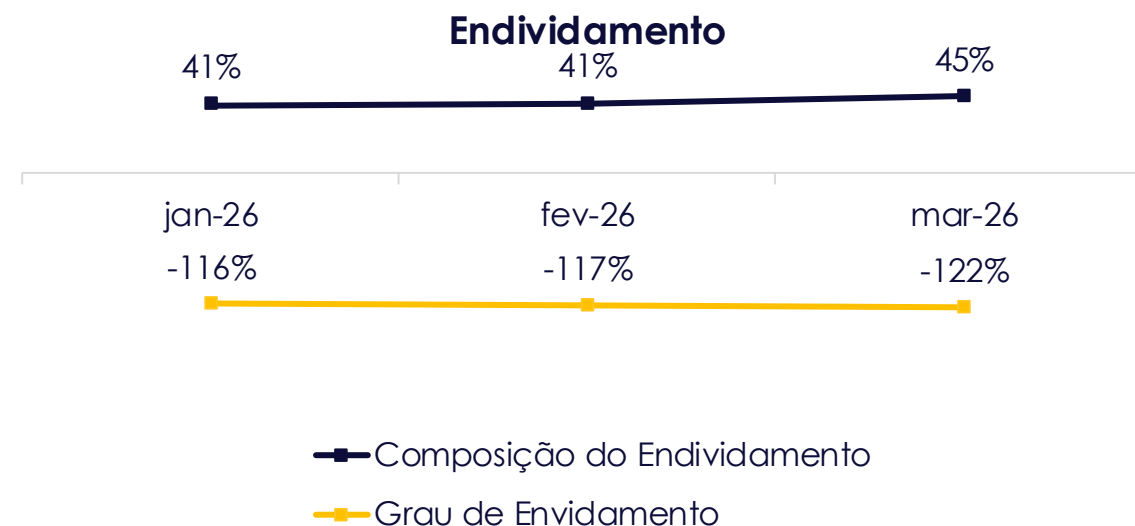
## 4. Análise das Demonstrações Contábeis - Indicadores Financeiros



**Liquidez Imediata:** Os índices indicam baixa disponibilidade imediata de caixa para quitação das obrigações de curto prazo. Observa-se indicador de 0,00 em março de 2026.

**Liquidez Corrente:** Os índices indicam que o ativo circulante é insuficiente para cobrir as obrigações de curto prazo. Observa-se leve aumento no comparativo entre os períodos, finalizando março com indicador de 0,12.

**Liquidez Geral:** Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a entidade não possui capacidade de saldar integralmente suas dívidas de curto e de longo prazo finalizando com 0,13.



**Grau de Endividamento** | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 6,63 milhões e um passivo total de R\$ 8,07 milhões, apresentando um indicador negativo de 122% em março de 2026, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

**Composição de Endividamento** | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 45% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em março de 2026.



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo esta alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada. As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Ressalta-se que os **demonstrativos contábeis de janeiro a março de 2026 estavam assinados apenas pelo responsável da contabilidade, mas careciam a assinatura do administrador.**

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda Transpick Transportes Ltda. - EPP, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima



Acesse o site



**(51) 3276-2869**



**cb2d@cb2d.com.br**

Porto Alegre/RS, 25 de maio de 2026.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3276 2869  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110  
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150